



2141

PROJETO DE LEI N. 13.116/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a manutenção de Guardas Municipais nas unidades de saúde de Maringá.

Art. 1.º A Administração Municipal deverá manter Guardas Municipais nas unidades básicas de saúde, durante o período de funcionamento, e nas unidades de pronto atendimento – UPAs e centros de atenção psicossocial – CAPS durante 24 horas, com a finalidade de assegurar a vigilância interna e externa dos próprios municipais.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2014.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora



PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a manutenção de Guardas Municipais nas unidades de saúde de Maringá

Em nosso país, a violência é um fenômeno que se manifesta tanto na cidade como no campo, entre jovens e não jovens sem distinção de cor, raça, sexo, credo, condições social e econômica. Isso em parte está relacionado a desordem social e falta de estrutura que dê a todos condições dignas de vida.

Outro fator relevante que deve ser considerado na promoção da violência está a relacionado ao trafico de drogas e entorpecentes que parece atingir parcela significativa de jovens, e vem ganhando proporções alarmantes e alcançando todas as camadas sociais.

Os fenômenos e as reflexões geradas em torno da problemática da violência não são novos nem escassos. Ao longo da história das sociedades, em seu âmbito político ou social, a violência aparece como um fator recorrente demandando ações efetivas dos governantes e governados.

Não existe, pois, a menor dúvida quando se afirma que a violência é o ponto comum presente nas relações entre os indivíduos, grupos, nações ou povos, a tal ponto de que filósofos e tratadistas consideram que o ser humano se define essencialmente por e para a violência.

Com este projeto é possível trazer mais tranquilidade aos usuários da saúde, pois os guardas municipais trarão segurança, evitando a violência. Desta forma, necessário se faz a aprovação deste projeto.